



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

### INDICAÇÕES

#### **Indicação Nº 282/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA CECILIO CAMARGO COSCARELLI, CRUZAMENTO COM A RUA NICANOR GUARNIERI- BAIRRO JARDIM MURAYAMA 4- REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

#### **Indicação Nº 283/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO INTERIOR DA PRAÇA PREFEITO JAMIL BACAR (SITUADA AO LADO DA VILA DIGNIDADE) - BAIRRO JARDIM MURAYAMA II - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

#### **Indicação Nº 284/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE GALHOS DE DUAS ÁRVORES QUE RECENTEMENTE FORAM PODADAS PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DEVIDO AO AVANÇO DA FOLHAGEM NA REDE ELÉTRICA. LOCALIZAÇÃO: RUA MADRE AMANDA CASTRO JUNQUEIRA (DEFRENTE AO NUMERAL 110) – BAIRRO JARDIM ELITE – REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

#### **Indicação Nº 285/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A REPOSIÇÃO DA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA ITAIPÚ (PRÓXIMO AO NUMERAL 74) BAIRRO JARDIM ELITE – REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

#### **Indicação Nº 286/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE EFETUE A PINTURA DE FAIXA AMARELA EM FRENTE A GARAGEM, NA RUA ADOLFO MORARI, Nº 60, NO BAIRRO ATERRADO.

**Autoria:** MOACIR GENUARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 287/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NA INTERSECÇÃO ESTRADA ORLANDO ARRUDA COM A ESTRADA LUIZ AMOEDO DE CAMPOS.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 288/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA ORLANDO ARRUDA NO JARDIM AEROPORTO.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 289/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE O RECAPEAMENTO NA RUA 13 DE JULHO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA LUZIA.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 290/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE REPAROS NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA 19 DE NOVEMBRO, NO BAIRRO SANTA LUZIA.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 291/2024 -**

**Assunto:** SOLICITO AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE REPAROS NA MALHA ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ ZANIBONI FILHO, NO JARDIM PARQUE REAL.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES

**Indicação Nº 292/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA MARIA DO CARMO SOUZA MOTA (DEFRONTA AO NUMERAL 06) – BAIRRO DOMÊNICO BIANCHI – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

**Indicação Nº 293/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA TAMPA DE CIMENTO DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA JOÃO CARLOS DA CUNHA CANTO, CRUZAMENTO COM A AVENIDA PEDRO BOTESI, DEFRONTA AO NUMERAL 1585 - REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**Indicação Nº 294/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DEMARCAÇÃO DE SOLO DA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DEFRENTE AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR

**Indicação Nº 295/2024 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA TRAVESSIA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA MARCILIANO, DEFRENTE AO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO, CENTRO – REGIÃO CENTRAL.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTOS

### **Requerimento Nº 179/2024 -**

**Assunto:** Requeiro ao Conselho Tutelar de Mogi Mirim, informações sobre o furto ocorrido nas dependências do referido órgão e sobre as medidas que foram adotadas após os fatos.

**Autoria:** JOELMA FRANCO DA CUNHA

### **Requerimento Nº 180/2024 -**

**Assunto:** REQUER AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS DO EXECUTIVO QUE ESTÃO AFASTADOS, PORTADORES DE LIMITAÇÃO LABORATIVA FÍSICA OU MENTAL, TEMPORÁRIA OU PERMANENTE, CAUSADA POR DOENÇA OU ACIDENTE.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

### **Requerimento Nº 181/2024 -**

**Assunto:** EMENTA: Requer designação de Audiência Pública a ser realizada no plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, no dia 13 de junho de 2024, às 18:30, para tratar de assuntos diversos sobre a prestação de serviços da AVANTE SOCIAL nos CAPS, também para tratar sobre as questões da saúde pública do município de Mogi Mirim. Requer ainda que sejam convocados, os representantes a seguir: Presidente da AVANTE SOCIAL ou representante equivalente, a Senhora Secretária de Saúde Clara Carvalho, Senhora Patrícia Santon Gerente da Secretaria de Saúde, Mauro Nunes Junior Chefe de Gabinete e atual administrador da Intervenção administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim e Atual Presidente da Irmandade da Santa Casa de Mogi Mirim e da Senhora Ana Lúcia Bueno Peruchi secretária de Educação.

**Autoria:** ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, CINOÊ DUZO, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUIS ROBERTO TAVARES, LUCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

### **Requerimento Nº 182/2024 -**

**Assunto:** Requeiro homenagem às Guardas Civis Municipais (GCMFs), que completaram 30 anos de atuação, em Mogi Mirim, desde a criação da guarda feminina na cidade, para ser realizada em 27 de maio, às 17h30, no plenário da Câmara Municipal.

**Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOCÕES

### **Moção Nº 111/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PARA MIRLENE PICIN PELA CONQUISTA DO 1º LUGAR NA PROVA DE RUA GOOD RUN, NA DISTÂNCIA DE 10KM.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI

### **Moção Nº 112/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR COM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA DEPUTADA FEDERAL AMÁLIA SCUDELER DE BARROS SANTOS, OCORRIDO DIA 12 DE MARÇO DE 2024.

**Autoria:** DIRCEU DA SILVA PAULINO, ALEXANDRE CINTRA E OUTROS

### **Moção Nº 114/2024 -**

**Assunto:** Moção de aplausos e congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, em nome do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Guilherme Derrite, pela maior nomeação da história da Polícia Civil com mais de 4 mil policiais diferentes carreiras.

**Autoria:** GERALDO VICENTE BERTANHA

### **Moção Nº 115/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CHEFE DE INSTRUÇÃO DO TIRO DE GUERRA 02-023 - MOGI MIRIM, SUBTENENTE PAULO ALEXANDRE DA SILVA E DEMAIS INTEGRANTES DO TIRO DE GUERRA, PELA REALIZAÇÃO DA FORMATURA EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, CINOÊ DUZO, JOELMA FRANCO DA CUNHA, LUIS ROBERTO TAVARES, MOACIR GENUARIO, SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA

### **Moção Nº 116/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO LAR INFANTIL ANIINHA PELAS AÇÕES REALIZADAS EM HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, NA DATA DE 10 DE MAIO DE 2024.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, CINOÊ DUZO, LUIS ROBERTO TAVARES, JOELMA FRANCO DA CUNHA

### **Moção Nº 117/2024 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 16º ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MOGIANA, PARABENIZANDO TODOS OS MEMBROS DESTA RENOMADA IGREJA, NA PESSOA DE SEU PASTOR PRESIDENTE E FUNDADOR NÉLIO ALVES DA SILVA.

**Autoria:** LUIS ROBERTO TAVARES, MOACIR GENUARIO



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 64124  
FOLHA Nº 03  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**MENSAGEM Nº 047/24**

[Proc. Adm. nº 9791/2024]

Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, por superávit financeiro de 2023, solicitado pelo Secretário de Tecnologia da Informação, Senhor Mauro Zeuri, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), apresentados neste Projeto de Lei se faz necessário para a implantação do Projeto WI-FI Mogi.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PROJETO DE LEI Nº 60 DE 2024****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2023, na importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.51</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
01.51.11	Gestão de Tecnologia de Informações	
01.51.11.04.126.1000.1016	WI-FI MOGI	
4.4.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.500.000,00
91	Fonte de Recurso – Tesouro (Exercícios Anteriores)	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2024, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 60 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM Nº 048/24**  
[Proc. Adm. nº 3693/2005]

Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Por meio do Decreto nº 3.774/2005 e da Lei Municipal nº 4.027/2005, as áreas de terreno pertencentes à **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LÚCIA; JAIR SILVEIRA JUNIOR E OUTRO; ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB) e RONEI ORLANDO LOVO E OUTROS**, foram, respectivamente, declaradas de utilidade pública e objetos de desapropriação ou doação ao Município, para fins de abertura de Estrada Municipal.

Ocorre que, ao efetivar a lavratura da escritura definitiva referente à doação da área ao Município, para fins de regularização de estrada municipal, identificou-se uma discrepância entre as descrições e mapas das áreas e as especificações contidas no Decreto e na Lei retro mencionados. Esta inconsistência prejudica e impede que o processo de doação seja levado a efeito, prejudicando tanto o interesse público quanto privado.

Dito isto, o presente Projeto de Lei visa corrigir essas inconsistências por meio da retificação das áreas em questão, alinhando-as de forma precisa e consistente com as descrições corretas. Ao fazer isso, buscamos garantir a conformidade legal do processo, promovendo a segurança jurídica e a eficiência na implementação de projetos de interesse público, de modo que seja conduzido com transparência e precisão, garantindo que todas as partes envolvidas sejam tratadas com justiça e equidade.

Em suma, a retificação dessas áreas de terreno é fundamental para garantir a integridade e eficácia do processo de doação da área ao Município, promovendo corretamente a regularização da estrada municipal.

Do mais, considerando a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental de praxe.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PROJETO DE LEI Nº 61 DE 2024

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, OBJETOS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.027, DE 9 DE JUNHO DE 2005.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As áreas de terreno, objetos de desapropriação amigável ou judicialmente, ou de doação, sem encargos ao Município, conforme Lei Municipal nº 4.027, de 9 de junho de 2005, localizadas no Município e Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, ficam alteradas de acordo com as seguintes características, medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

Imóvel: **MATRÍCULA 109.072**

Proprietários: **THAIS MARIA ALBANI LOVO BAPTISTELLA, GLEBER ANTUNES BAPTISTELLA, ALOISIO ALBANI LOVO, LIGIA MARIA ALBANI LOVO, MARIA HELENA BRITO SILVA LOVO, TIAGO AUGUSTO SILVA LOVO, ANDRE GUSTAVO SILVA LOVO, JOÃO PAULO SILVA LOVO e MARIANA SILVA LOVO.**

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

**ÁREA DESAPROPRIADA - PREF. MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP - DECRETO 3.774/2005:** *Um terreno rural, com a área de 4.669,00m<sup>2</sup> (quatro mil e seiscentos e sessenta e nove metros quadrados), situado na Rodovia MMR – 259, na localidade de Sobradinho, município de Mogi Mirim – SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GAQ-M-1880, de coordenadas Lat. 22°25'59.411" S, Long. 46°59'08.764" W e Alt. 659,01m; deste, segue pela RODOVIA MMR-050, no azimute de 146°34' e distância de 31,26m até o vértice GAQ-M-1881, de coordenadas Lat. 22°26'00.259" S, Long. 46°59'08.162" W e Alt. 658,59m; deste, segue confrontando com AIRTON ROBERTO DIOGO, matrícula 92.982, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°59' e 293,84m até o vértice GAQ-M-1882, de coordenadas Lat. 22°26'05.874" S, Long. 46°59'16.474" W e Alt. 672,59m, 298°47' e 4,47m até o vértice GAQ-M-1834, de coordenadas Lat. 22°26'05.804" S, Long. 46°59'16.611" W e Alt. 672,35m; deste, segue confrontando com ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL, matrícula 48.189, com os seguintes azimutes e distâncias: 298°29' e 62,87m até o vértice GAQ-M-1831, de coordenadas Lat. 22°26'04.829" S, Long. 46°59'18.543" W e Alt. 673,17m, 299°59' e 2,71m até o vértice GAQ-V-6176, de coordenadas Lat. 22°26'04.785" S, Long. 46°59'18.625" W e Alt. 673,47m; deste, segue pela RODOVIA MMR-259, no azimute de 299°48' e distância de 26,67m até o vértice GAQ-V-6177, de coordenadas Lat. 22°26'04.354" S, Long. 46°59'19.434" W e Alt. 673,26m; deste, segue confrontando com a ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°18' e 13,56m até o vértice GAQ-V-6178, de coordenadas Lat. 22°26'04.295" S, Long. 46°59'18.964" W e Alt. 673,32m, 105°15' e 14,14m até o vértice GAQ-V-6179, de coordenadas Lat. 22°26'04.416" S, Long. 46°59'18.487" W e Alt. 673,15m, 118°16' e 4,74m até o vértice GAQ-V-6180, de coordenadas Lat. 22°26'04.489" S, Long. 46°59'18.341" W e Alt. 673,18m, 119°51' e 40,10m até o vértice GAQ-V-6181, de coordenadas Lat. 22°26'05.138" S, Long. 46°59'17.125" W e Alt. 673,14m, 106°33' e 6,47m até o vértice GAQ-V-6182, de coordenadas Lat. 22°26'05.198" S, Long. 46°59'16.908" W e Alt. 672,95m, 99°06' e 4,08m até o vértice GAQ-V-6183, de coordenadas Lat. 22°26'05.219" S, Long. 46°59'16.767" W e Alt.*



GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

672,94m, 91°56' e 6,32m até o vértice GAQ-V-6184, de coordenadas Lat. 22°26'05.226" S, Long. 46°59'16.546" W e Alt. 672,92m, 81°33' e 5,03 m até o vértice GAQ-V-6185, de coordenadas Lat. 22°26'05.202" S, Long. 46°59'16.372" W e Alt. 672,56m, 71°14' e 6,31 m até o vértice GAQ-V-6186, de coordenadas Lat. 22°26'05.136" S, Long. 46°59'16.163" W e Alt. 672,17m, 62°53' e 7,29m até o vértice GAQ-V-6187, de coordenadas Lat. 22°26'05.028" S, Long. 46°59'15.936" W e Alt. 671,87m, 53°59' e 244,88m até o vértice GAQ-V-6188, de coordenadas Lat. 22°26'00.349" S, Long. 46°59'09.009" W e Alt. 658,45m, 42°41' e 5,69m até o vértice GAQ-V-6189, de coordenadas Lat. 22°26'00.213" S, Long. 46°59'08.874" W e Alt. 658,27m, 30°24' e 4,07m até o vértice GAQ-V-6190, de coordenadas Lat. 22°26'00.099" S, Long. 46°59'08.802" W e Alt. 658,14m, 13°56' e 4,63m até o vértice GAQ-V-6191, de coordenadas Lat. 22°25'59.953" S, Long. 46°59'08.763" W e Alt. 657,99m, 4°43' e 4,17m até o vértice GAQ-V-6192, de coordenadas Lat. 22°25'59.818" S, Long. 46°59'08.751" W e Alt. 657,93m, 1°10' e 4,25m até o vértice GAQ-V-6193, de coordenadas Lat. 22°25'59.680" S, Long. 46°59'08.748" W e Alt. 657,91m, 356°49' e 8,29m até o vértice GAQ-M-1880 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 4.027, de 9 de junho de 2005.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de maio de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 61 de 2024  
Autoria: Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei Nº 58/2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM O “DIA DOS AVENTUREIROS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim o “Dia dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia”, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de agosto.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de maio de 2.024.

**VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES**